



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (CRCA)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Natália Caixeta Soares
Matrícula SIAPE: 1919281
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA)
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Natália Caixeta Soares**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 80,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 80,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 5,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 8

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **19,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **16,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **25,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) em 2012, iniciando minha trajetória profissional no atendimento aos estudantes, onde desenvolvi competências relacionadas ao atendimento ao público, à gestão acadêmica e aos processos administrativos, consolidando conhecimentos fundamentais sobre a organização e o funcionamento da instituição.

Em 2018, assumi a função de Chefe da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, cargo que exerço atualmente. Nessa função, passei a atuar de forma estratégica na coordenação dos processos acadêmicos, assegurando a regularidade dos registros, o cumprimento da legislação educacional e a eficiência dos serviços prestados à comunidade universitária. O exercício dessa função proporcionou o aprimoramento de competências em liderança, planejamento, gestão de pessoas, tomada de decisão, organização de processos e articulação entre diferentes setores da Universidade. A função também exigiu o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança de equipes, à gestão de mudanças, à mediação de conflitos e à tomada de decisões em ambiente organizacional complexo.

Ao longo de minha trajetória, ampliei minha contribuição institucional por meio da participação em órgãos colegiados e comissões de diferentes áreas da Universidade. Atuei como membro do Comitê Gestor da Segurança da Informação do Acervo Acadêmico da UNIFAL-MG, da Comissão de Acompanhamento aos Discentes, da Comissão de Mapeamento de Processos dos Departamentos do Campus Varginha e do Colegiado da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), contribuindo para o fortalecimento da segurança das informações acadêmicas, para o aperfeiçoamento dos processos administrativos, para o apoio às políticas estudantis e para o desenvolvimento institucional. Atualmente, participo da Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos, colaborando para o planejamento das atividades de ensino, da Comissão de Fiscalização dos Serviços Prestados pela Cantina e exerço a presidência da Comissão de Colação de Grau dos cursos de graduação do campus Varginha, coordenando a organização das cerimônias e assegurando a observância dos procedimentos institucionais.

Paralelamente à experiência profissional, busquei o aprimoramento contínuo de minha formação acadêmica. Sou graduada em Administração de Empresas, pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos e mestre em Administração Pública. Além disso, mantenho formação continuada por meio da participação em cursos de aperfeiçoamento voltados às diversas dimensões da gestão pública. Esses cursos contribuíram para o fortalecimento de minhas competências técnicas, gerenciais e interpessoais, ampliando minha capacidade de liderar equipes, otimizar processos, comunicar-me de forma eficiente, solucionar problemas e prestar serviços com maior qualidade, eficiência e foco no interesse público. Além de complementar minha formação acadêmica, essas capacitações refletem meu compromisso com o aprendizado contínuo e com a melhoria permanente da gestão universitária.

A trajetória profissional apresentada evidencia a integração entre experiência prática, qualificação acadêmica e participação ativa na gestão universitária. Os conhecimentos desenvolvidos ao longo desses anos resultaram no

fortalecimento da gestão acadêmica, na melhoria dos processos administrativos, na segurança das informações institucionais, no apoio às políticas estudantis e no aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Universidade. Dessa forma, minha atuação demonstra evolução funcional consistente, geração de valor para a instituição e contribuição efetiva para o cumprimento da missão institucional da UNIFAL-MG.

As competências desenvolvidas ao longo de minha trajetória profissional estão em consonância com os pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competência em nível equivalente ao doutorado, uma vez que evidenciam a consolidação de conhecimentos especializados, sua aplicação na solução de demandas institucionais complexas, o exercício de funções estratégicas na gestão universitária e a geração de resultados concretos para o aprimoramento dos processos acadêmicos e administrativos da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_02_GrupoI_Criterio2 .pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_03_GrupoI_Criterio3 .pdf

■ Anexo_04_GrupoI_Criterio3 .pdf

■ Anexo_05_GrupoI_Criterio3 .pdf

■ Anexo_06_GrupoI_Criterio3 .pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_08_GrupoV_Criterio4 .pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_09_GrupoV_Criterio4 .pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
■ Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
■ Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
■ Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
■ Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
■ Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
■ Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
■ Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
■ Anexo_20_Grupoll_Criterio9 .pdf
■ Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
■ Anexo_22_Grupoll_Criterio9 .pdf
■ Anexo_23_Grupoll_Criterio9 .pdf
■ Anexo_25_Grupoll_Criterio9 .pdf
■ Anexo_26_Grupoll_Criterio9 .pdf
■ Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf

9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_24_GrupoIV_Criterio3 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Natália Caixeta Soares

Matrícula SIAPE 1919281
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 31 de julho de 2026 às 22:02